



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CASA VICENTE MENDES

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 18/2013,

EM 09 DE AGOSTO DE 2013.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho
PUBLICADO
Em 09/08/2013
No quadro de avisos
[Handwritten signature]

Ementa – Revoga o Parágrafo Único, do art. 112, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica revogado o Parágrafo Único, do art. 112, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação

Casa Vicente Mendes, 09 de agosto de 2013

[Handwritten signature]
MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO

Presidente

[Handwritten signature]
**JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO
SANTOS**

1º Secretário

[Handwritten signature]
**EZEQUIEL MANOEL DOS
SANTOS**

1º Vice-Presidente

[Handwritten signature]
CLAYTON DA SILVA MARQUES

2º Secretário

[Handwritten signature]
VICENTE MENDES SILVA NETO

2º Vice-Presidente